



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n. 08/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de fevereiro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito e sem eficácia a **Portaria n. 71/2010 de 18/08/2010**, que designou a Comissão para realização do processo de doação de bens considerados inservíveis. A Comissão era composta pelos seguintes membros: Rodrigo Coral, José Flávio Dums e Márcio Roberto Nunes.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Rodrigo Coral _____

José Flávio Dums _____

Márcio Roberto Nunes _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br